



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 234/2018, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1.769 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Quinta-feira que antecede a sexta-feira Santa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional da Sexta-feira Santa e o Decreto Nº 1.767 de 08 de Janeiro 2018, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2018,

**CONSIDERANDO** também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Quinta-feira, dia 29 de Março, que antecede o feriado nacional da “Sexta-Feira Santa”, dia 30 de Março de 2018 de cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 182/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **JOSIMERI DANTAS LIMA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Escola, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta Lima e Costa, nomeada através da Portaria nº 131/GAPRE em 01 março de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 226/2018 de 01 de março de 2018.

**Art. 2º - NOMEAR** a Sra. **JOSIMERI DANTAS LIMA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, com exercício na Creche Municipal Dr. Diomedes Lucas de Carvalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 183/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora, a Sra. **DAMIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula: E19204, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, com exercício na Escola Municipal Ensino Fundamental Enoque Medeiros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 184/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora, Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, matrícula: E02124, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, com exercício na Creche Municipal Gídice Gomes de Andrade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 185/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **MARCIA CRISTINA SIMÕES NOBRE**, matrícula E19148, Professor(a) Polivalente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar na Creche Municipal Doutor *Diomedes* Lucas de Carvalho, símbolo AEC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 186/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeação em cargo de provimento em comissão.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GILMAR DIAS FREIRES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estradas Vicinais, símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, nomeada através da Portaria nº 183/GAPRE em 14 Junho de 2017 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 092/2017 de 14 de Junho de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **GILMAR DIAS FREIRES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Prédios e Equipamentos, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 187/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeação em cargo de provimento em comissão.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nomeada através da Portaria nº 021/GAPRE em 02 Janeiro de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 203/2018 em 02 Janeiro de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 188/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FÁBIO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 011/GAPRE em 02 Janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 001/2017 em 02 Janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **FÁBIO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 189/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Limpeza Pública e Adm. de Imóveis, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 190/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **IGOR VENÂNCIO FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 191/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e delibera outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de unificar todos os atos de nomeações e alterações do Conselho Municipal de Saúde,

**Considerando** as Portaria nº 233/GAPRE de 24 de junho de 2017 e a Portaria nº 478/GAPRE de 05 de dezembro de 2017 como também e o ofício 024/2018/CMS de 03 de Abril de 2018 que tratam de substituições de membros do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2017-2018, ficando assim constituídos:

§ 1º - **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- a) Titular: ADRIANA SELIS DE SOUSA  
b) Suplente: MARIA IREIDE DA SILVA

§ 2º - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- a) Titular: JOELMA MACEDO DA FONSECA  
b) Suplente: IELDA RAIANA SANTOS DE SOUSA

§ 3º - **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- a) Titular: DAGMANDO LOPES DE ARAÚJO  
b) Suplente: MAYARA COELHO DE ARAÚJO SILVA

§ 4º - **Representantes do Hospital e Maternidade Municipal de Cuité**

- a) Titular: EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA  
b) Suplente: ALESSANDRA DOS SANTOS PONTES FONSECA

§ 5º - **Representantes das Unidades de Estratégia da Saúde da Família**

- a) Titular: LÍLIA LIDIANE FERREIRA LINS  
b) Suplente: HUMARAH DANIELLE VERISSIMO QUARESMA

§ 6º - **Representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde**

- a) Titular: JAILSOM COMES DE ANDRADE  
b) Suplente: JOSÉ AMAURI COSTA SILVA

§ 7º - **Representantes da Associação de Assistência ao Idoso de Cuité “Casa do Idoso Vó Filomena”**

- a) Titular: MARIA DAS NEVES FONSECA ALVES  
b) Suplente: APARECIDA MYRIA DA FONSECA COSTA FIALHO

§ 8º - **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cuité**

- a) Titular: ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA  
b) Suplente: MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA

§ 9º - **Representantes da Associação dos Moradores do Sítio Catolé**

- a) Titular: JOÃO BATISTA M. GONÇALVES  
b) Suplente: JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO

§ 10º - **Representantes da Sociedade Aliança de Desenvolvimento**

- a) Titular: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES  
b) Suplente: MARIA DALVANIRA RIBEIRO SILVA

§ 11º - **Representantes da Paróquia Nossa senhora das Mercês**

- a) Titular: MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS  
b) Suplente: MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA

§ 12º - **Representantes da Sociedade São Vicente de Paula**

- a) Titular: HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO  
b) Suplente: MARINEIDE GOMES NASCIMENTO COSTA

§ 13º - **Representantes da ONG, ODC - Sustentável**

- a) Titular: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
b) Suplente: IARA ALVES FERNANDES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 192/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento de funções em virtude de casamento e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281, de 31 de Julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o art. 98, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **RÉGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Administrativo, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 28 de março de 2018 a 04 de abril de 2018, em virtude do seu casamento.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 28 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 193/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre devolver servidor municipal ao órgão de origem”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao órgão de origem, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora municipal **MARIA LÚCIA BERNARDO DA SILVA**, matrícula G02008, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 194/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **APARECIDA MYRIA DA FONSÊCA COSTA FIALHO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 195/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, ocupante da função de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 196/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, ocupante da função de Diretora de Departamento de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas nos períodos de 02/04/2018 a 16/04/2018 e 18/06/2018 a 02/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 197/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LEILIANE LARISSA LOPES SIMÕES NOBRE**, ocupante da função de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 29 de março de 2018 e término em 27 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 198/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROZANA NUNES DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 28 de janeiro de 2018 e término em 28 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 199/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VALMY PONTES BRITO**, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 200/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **HELENA FERNANDES DE ARAÚJO**, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 201/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALCIONE DAMÁSIO DE SOUTO SANTOS**, ocupante da função de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 202/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DAMIÃO VALENCIO DA SILVA**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 203/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA ITAMÁRIA DOS SANTOS MACEDO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 204/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO 180 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2017.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade o Relatório Anual de Gestão 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB em 26 de março de 2018.

  
Edjaneley Teixeira de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)